



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 19ª REGIÃO, HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 01/02/2023 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelos Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que haja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail [secretaria\\_do\\_tribunal\\_pleno@trt19.jus.br](mailto:secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br), ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunaplenu> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunaplenu> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR n.º 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

**1 – Aprovação da Ata da 1ª Sessão Administrativa do dia 25/01/2023**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:**

**2 – PROAD N. 7432/2022**

**Interessado:** EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Administrativa.  
**Assunto:** Aposentadoria voluntária.

**3 – PROAD N. 3105/2021**

**Assunto:** Conhecimento da prestação de contas (docs. 92, 93 e 94) dos valores repassados pela Braskem para pagamento de execuções de processos da Liga Alagoana Contra a Tuberculose (Hospital Sanatório), conforme pactuado no Termo de Ajuste (doc.84).

• • •



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**4 – PROAD N. 131/2023**

**Interessada:** CLEONICE LEMOS FALCÃO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária.  
**Assunto:** Aposentadoria voluntária.

**5 - PROAD N. 434/2023**

**Interessada:** ANA LUÍSA DE MORAIS AMORIM FIGUEIREDO, Juíza Substituta deste Regional.  
**Assunto:** Requerimento de licença à gestante e sua prorrogação a partir do dia 17.01.2023.

**6 – PROAD N. 646/2023**

**Assunto:** Minuta de Lista de Antiquidade dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores(as) do Trabalho, Juizes(izas) Titulares de Vara e Juizes(izas) do Trabalho Substitutos(as) desta Décima Nona Região, apurada em 31.12.2022.

**EM MESA:**

**7 – PROAD N. 642/2023**

**Assunto:** Minuta de resolução que altera a Resolução nº 258/2022, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região e dá outras providências.

**8 – PROAD Nº 6065/2019**

**Interessado:** Josimar Batista dos Santos, Juiz do Trabalho Aposentado  
**Assunto:** Homologação dos novos cálculos do Benefício Especial, conforme planilha de cálculos constante no documento de nº. 51.

**9 – PROAD N. 673/2023**

**Interessado:** PEDRO INÁCIO DA SILVA, Desembargador do Trabalho deste Regional.  
**Assunto:** Antecipação das férias referentes a 2ª etapa de 2023, anteriormente agendadas para o período de 20.06 a 19.07.2023, com conversão em pecúnia dos últimos 10 dias, para gozo no período de 13.02 a 14.03.2023, com conversão dos 10 primeiros dias em abono pecuniário.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na SESSÃO HÍBRIDA do Pleno do TRT da 19ª Região de 01/02/2023, quarta-feira, a partir de 10h. A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regramento do Regimento Interno.

Maceió, 31 de janeiro de 2023  
RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO  
Secretária do Tribunal Pleno